



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 39/2025

**DISPÕE SOBRE OS PRAZOS PARA CÔMPUTO E
COMPENSAÇÃO DAS HORAS EXTRAS
REALIZADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e pelo art.17, II do Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Considerando o disposto no artigo 15 §2º da lei municipal 2.301/2018

Resolve:

Art. 1º. As horas extras realizadas a partir de 01 de julho de 2025 serão computadas como horas crédito no Banco de Horas do servidor para o 2º semestre de 2025, devendo sua compensação ocorrer até no máximo o mês de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de julho de 2025.

WARLEY HIGINO

PEREIRA:12770781650

Assinado de forma digital por

WARLEY HIGINO

PEREIRA:12770781650

Dados: 2025.07.01 15:29:22 -03'00'

Warley Higinio Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

colocada no quadro de aviso.

01/07/25 a 08/08/25

Pedro Henrique T. Moreira
Responsável